

ATO CONVOCATÓRIO - 20230322/12479

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a AQUISICAO DE MEDICAMENTOS nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **22/03/2023** até **29/03/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico chirstiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

CODIGO	PRODUTO	Unidade	Pedido Fevereiro
4944	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	150
7556	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) SOL INJ 100MG/ML 5ML	AMP 500MG	400
23775	ACEBROFILINA SOL ORAL 10MG/ML 120ML	FR	15
44838	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE 120ML	FR 120ML	5
5830	ACIDOS GRAXOS ESSENC. C/VIT. A + VIT. E 200ML	FR 200ML	20
11499	ACIDO TRANEXAMICO SOL INJ 50MG/ML 5ML	AMP 250MG	100
5528	AMICACINA SOL. INJ. 500MG 2ML	AMP 500MG	50
40439	AGUA DESTILADA SOL INJ 10ML	AMPOLA	7.000
6465	ATRACURIO SOL INJ 10MG/ML 2,5ML	AMPOLA	100
5225	AZITROMICINA COMP 500MG	COMPRIMIDO	50
23570	BENZILPENCILINA BENZATINA PO P/ SOL INJ 1.200.000UI	FRASCO AMPOLA	100
5460	BICARBONATO DE SODIO SOL INJ 8,4% 250ML	FR 250ML	35
5621	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMP 10MG	800
5971	BUPIVACAINA SOL INJ 0,5% S/ VASOCONSTRITOR 20ML	FR 20ML	50
4167	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	300
42958	CARVAO ATIVADO 10 GR	FR	1
4902	CEFALOTINA PO P/ SOL INJ 1G	FR/ AMP 1000MG	400
6069	CEFAZOLINA SOL INJ 1G IV / EV	FR/ AMP 1000MG	200
4890	CEFTRIAXONA PO P/ SOL INJ 1G	FRASCO AMPOLA	1.500
30365	CETAMINA 50MG/ML 10ML	FR 10ML	30
17936	CETOCONAZOL CREME 30G	TB 30 GRAMAS	5
12019	CIPROFLOXACINO SOL INJ 2MG/ML 100ML	BOLSA	150
24958	CLARITROMICINA PO P/ SOL INJ 500MG	FRASCO AMPOLA	50
6827	CLOPIDOGREL COMP 75MG	COMPRIMIDO	140
5616	CLORETO DE POTASSIO 10% SOL INJ 10ML	AMP 10ML	800
5552	CLORETO DE SODIO SOL INJ 20% 10ML	AMP 10ML	400
18573	CLORPROMAZINA SOL INJ 25MG/5ML	AMPOLA 25MG	50
37246	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA TUBO 30G	TB 30 GRAMAS	80
7557	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJ 2ML	AMPOLA 2ML	1.800
5215	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TUBO	30

5173	DEXAMETASONA SOL INJ 4MG/ML 2,5ML	AMPOLA	1.500
5632	DICLOFENACO SODICO SOL INJ 25MG/ML 3ML	AMP 75MG	600
15703	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUT SOL INJ 10ML	AMPOLA	400
5626	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA 1000MG	3.500
38989	ENOXAPARINA SODICA 40MG SERINGA PRE-PREENCHIDA (SC)	SERINGA 40MG	100
499	EPINEFRINA SOL INJ 1MG/ML 1ML (1:1000)	AMPOLA	100
18208	HIOSCINA SOL INJ 20MG/ML 1ML	AMPOLA 1ML	100
37275	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOL INJ (4MG/ML + 500MG/ML) 5ML	AMPOLA 5ML	500
14417	ESPIRONOLACTONA COMP 25MG	COMPRIMIDO	150
6449	CLORIDRATO DE ETILEFRINA SOL INJ 10MG/ML 1ML	AMPOLA 1ML	150
18638	FENITOINA SOL INJ 50MG/ML 5ML	AMPOLA 250MG	50
4882	FENOTEROL 5MG/ML P/ INALAÇÃO	FRASCO	30
39773	FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 2ML	AMPOLA 2ML	100
28046	FENTANILA SOL INJ 10ML	AMPOLA 10ML	1.500
15729	FITOMENADIONA (VIT . K) SOL INJ 10MG/ML 1ML SES	AMPOLA	150
18645	FLUMAZENIL SOL INJ 0,5MG 5ML	AMPOLA DE 5ML	30
5827	GLICOSE 25% SOL INJ 10ML	AMPOLA 10ML	400
16372	GLICOSE SOL INJ 50% 10ML	AMPOLA 10ML	800
5030	HALOPERIDOL SOL INJ 5MG	AMPOLA	50
5416	HEPARINA SODICA SOL INJ 5000UI/ML 5ML	FR/AMP 5ML	25
29937	HIDRALAZINA SOL INJ 20MG/ML 1ML	AMP 20MG	150
5624	HIDROCORTISONA PO P/SOL INJ 100MG	FR C/ 100MG	800
5625	HIDROCORTISONA PO P/SOL INJ 500MG	FR C/ 500MG	300
6986	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	180
22958	IBUPROFENO SUSP ORAL 50MG/ML FR 30ML	FR 30ML	15
5044	INSULINA NPH - SOL INJ 100 U/ML 10ML	FRASCO 10ML	5
28492	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMP SUBLINGUAL 5MG	COMPRIMIDO	60
40773	IMUNOGLOBULINA ANTI-RGO (D) 300MCG/2ML	FRASCO AMPOLA	5
11395	LEVOFLOXACINA SOL INJ 500MG 100ML	BOLSA 500MG	60
6458	LIDOCAINA 2% SOL INJ C/VASOCONSTRITOR 20ML	FR 20ML	50
5828	LIDOCAINA SOL INJ 2% S/ VASOCONSTRITOR 20ML	FR 20ML	200

17944	LIDOCAINA GELEIA 2% TUBO 30 GRAMAS	TB 30 GRAMA	50
12459	MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G	FR/ AMP 1000MG	150
25526	METADONA 10MG	COMPRIMIDO	30
7289	METILPREDNISOLONA PO P/ SOL INJ 500MG	FR 500MG	50
13728	METRONIDAZOL SOL INJ 500MG 100ML	BOLSA	200
5060	MIDAZOLAM SOL INJ 15MG/3ML	AMP	100
18577	MIDAZOLAM SOL INJ 50MG 10ML	AMP	1.000
18561	MORFINA SOL INJ 0,2MG 1ML	AMPOLA DE 1ML	150
18562	MORFINA SOL INJ 10MG/1ML	AMP	200
18568	NALOXONA SOL INJ 0,4MG/ML 1ML	AMP	15
6480	NEOSTIGMINA SOL INJ 0,5MG/ML	AMPOLA DE 1ML	50
40849	NIFEDIPINO COMP 20MG	COMPRIMIDO	150
38127	OCITOCINA SOL INJ 5UI/ML 1ML	AMPOLA	350
42936	NOREPINEFRINA SOL INJ 2MG/ML 4ML	AMP 4ML	800
10896	OMEPRAZOL PO P/ SOL INJ 40MG	AMP 40MG	800
6455	ONDANSETRONA SOL INJ 4MG/AMP 2ML (2MG/ML)	AMPOLA 4MG	1.500
6481	PANCURONIO SOL INJ 4MG 2ML	AMP	50
13648	PIPERACILINA + TAZOBACTAM SOL INJ 4,5G	FR 4,5G	800
42923	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
6717	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	240
5653	PROMETAZINA SOL INJ 25MG/ML 2ML	AMP 50MG	300
18671	PROPOFOL SOL INJ 10MG/ML 20ML	FR	200
18252	ROCURONIO, BROMETO SOL INJ 10MG/ML 5ML	FR 5ML	300
5467	SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	FRASCO	80
42818	SEVOFLURANO SOL INALATORIA 100ML	FRASCO	2
39370	GLICERINA ENEMA SOL 12% FR. 500ML	FRASCO	10
40891	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML	BOLSA 100ML	3.640
40893	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML	BOLSA 250ML	1.800
33776	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML BOLSA	BOLSA 500ML	2.880
13649	RINGER C/ LACTATO SOL INJ 500ML	BOLSA 500ML	240
11323	RINGER SIMPLES SOL INJ 500ML	FR 500ML	96

30957	SULFADIAZINA DE PRATA 1% TUBO 50G	TUBO C/ 50GR	100
6038	SULFATO DE MAGNESIO SOL INJ 50% 10ML	AMP	200
6484	TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	AMP 20MG	1.300
16371	TERBUTALINA SOL INJ 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA 1ML	50
34090	TIAMINA SOL INJ 100MG/ML	AMPOLA DE 1ML	100
27889	TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 1ML	AMP	1.500
6068	VANCOMICINA PO P/ SOL INJ 500MG	FR 500MG	200
25042	VASOPRESSINA SOL INJ 20U/ML 1ML	AMPOLA DE 1ML	50

